

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0112717/2025-83

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 1257, publicada em 1º de julho de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 808, de 27 de junho de 2025, republicado em 8 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, Técnico em Mineração, com Qualificação Profissional Técnica de Supervisor de Produção na Mineração, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, no ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente de Itaobim, situado na R. São Paulo, 460, Centro, em Itaobim, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, mantido pela entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda.

SRE – Araçuaí

*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE n.º 808, de 27 de julho de 2025.

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/07/2025